



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 145/2021

Monte Santo de Minas, 23 de abril de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que a prescrição de medicamentos nos PSFs, Ambulatório Municipal e Pronto Socorro sejam feitas de forma digitada.

JUSTIFICATIVA

Uma receita médica com letras ilegível pode fazer com que o paciente tome a dose errada do medicamento ou até mesmo o composto diferente do indicado. Em alguns casos, isso pode ser fatal. Para evitar tais situações, poderia o Sr. Prefeito Municipal dispor de computadores nos referidos setores para que os serviços de saúde emitam a prescrição de forma digitada.

Além do mais, a medida iria facilitar o entendimento do farmacêutico e ajudaria no arquivamento interno, onde as receitas médicas ficariam arquivadas no sistema, em caso de perdas.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10